



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.152, DE 2 DE ABRIL DE 2004

Homologa o Parecer n.º 047/04-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Estudos Culturais da Amazônia, no Campus de Cametá.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 02.04.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, em conformidade com os autos do Processo n.º 003351/2004-UFGPA, procedentes do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 047/04 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Estudos Culturais da Amazônia", a ser realizado no Campus Universitário de Cametá, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, com realização prevista para o período de 01/07/2004 a 31/07/2005, de responsabilidade do NUMA/Programa Integrado IFNOPAP, sob a coordenação da Prof.^a Dr.^a Maria do Perpétuo Socorro Galvão Simões, e que tem por objetivo, entre outros, fomentar estudos e pesquisa interdisciplinares que visem o entendimento e solução de problemas amazônicos na área de humanidades.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 2 de abril de 2004

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa